

Mensagem

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****SECRETARIA JUDICIÁRIA****ATA DE JULGAMENTO****Ata da 45ª sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, com início às oito horas e trinta minutos, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, com as presenças do Desembargador Roberto Maynard Frank, dos Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa, Henrique Gonçalves Trindade, José Batista de Santana Júnior, sendo o Doutor Cláudio Gusmão o Procurador Regional Eleitoral. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL N 0600006-09.2020.6.05.0163

PROCEDÊNCIA: Aramari - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS - OAB/BA57758

ADVOGADO: DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA - OAB/BA45203

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA51488

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA32879

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA0032883A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA, JULGANDO PREJUDICADO O RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600010-46.2020.6.05.0163

PROCEDÊNCIA: Aramari - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: DAISY MARJORIE COELHO SANTOS

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA0032883A

ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS - OAB/BA57758

ADVOGADO: DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA - OAB/BA45203

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA32879

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA51488

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA, JULGANDO PREJUDICADO O RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600022-60.2020.6.05.0163

PROCEDÊNCIA: Aramari - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: ANNA MARIA JARDIM DE SOUZA

ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS - OAB/BA57758

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA32879

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA51488

ADVOGADO: DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA - OAB/BA45203

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA0032883A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA, JULGANDO PREJUDICADO O RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600025-15.2020.6.05.0163

PROCEDÊNCIA: Aramari - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: LIANNE CONCEICAO BOMFIM PEREIRA

ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS - OAB/BA57758

ADVOGADO: DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA - OAB/BA45203

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA51488

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA32879

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA0032883A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA, JULGANDO PREJUDICADO O RECURSO.

Na oportunidade, o Procurador Regional Eleitoral formulou questionamento acerca da manutenção da data de realização da próxima eleição, tendo o Presidente assegurado que, até o presente momento, a data está mantida, e que este Tribunal vem cumprindo o calendário em todos os aspectos, inclusive os de ordem técnica, com a manutenção periódica das urnas eletrônicas. - Nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 03 de junho de 2020.

Des. Jatahy Júnior
PRESIDENTE

imprimir